

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
EDITAL JUSTIFICATIVA Nº 02/2010 - SESAN, DE 09 DE MARÇO DE 2010

ALTERAÇÃO DE PRAZOS

ETAPAS
<p>Onde tem-se:</p> <p><i>“1.2) Os Estados do Norte e Nordeste que tiverem executado, até 10 de setembro de 2010, o montante mínimo de 95% das metas já pactuadas em convênio firmado para operacionalização do PAA deverão formalizar interesse de celebração de novo termo de convênio por meio do envio de ofício, relatório de execução físico-financeiro e extrato da conta específica do convênio à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS.</i></p> <p><i>- Data limite para apresentação do ofício, relatório de execução físico-financeiro, do extrato bancário, cadastramento e envio para análise da proposta no SICONV: de 20/08/2010 a 10/09/2010.”</i></p> <p>Leia-se:</p> <p>“1.2) Os Estados do Norte e Nordeste que tiverem executado, até 11 de outubro de 2010, o montante mínimo de 95% das metas (dos recursos para aquisição de alimentos) já pactuadas em convênio firmado para operacionalização do PAA deverão formalizar interesse de celebração de novo termo de convênio por meio do envio de ofício, relatório de execução físico-financeiro e extrato da conta específica do convênio à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS.</p> <p><i>- Data limite para apresentação do ofício, relatório de execução físico-financeiro, do extrato bancário, cadastramento e envio para análise da proposta no SICONV: de 20/08/2010 a 11/10/2010.”</i></p>

ETAPAS
<p>Onde tem-se:</p> <p><i>“2.2) Os Estados do Norte e Nordeste que tiverem executado, até 10 de setembro de 2010, o montante mínimo de 85% das metas já pactuadas em convênio firmado para operacionalização do PAA deverão formalizar interesse de celebração de termo aditivo por meio do envio de ofício, relatório de execução físico-financeiro e extrato da conta específica do convênio à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS. A meta máxima a ser aditada será de 25% do valor original do convênio.</i></p> <p><i>- Data limite para apresentação do ofício, relatório de execução físico-financeiro e do extrato bancário: de 20/08/2010 a 10/09/2010.”</i></p> <p>Leia-se:</p> <p>“2.2) Os Estados do Norte e Nordeste que tiverem executado, até 11 de outubro de 2010, o montante mínimo de 85% das metas (dos recursos para aquisição de alimentos) já pactuadas em convênio firmado para operacionalização do PAA deverão formalizar interesse de celebração de termo aditivo por meio do envio de ofício, relatório de execução físico-financeiro e extrato da conta específica do convênio à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS. A meta máxima a ser aditada será de 25% do valor original do convênio.</p> <p><i>- Data limite para apresentação do ofício, relatório de execução físico-financeiro e do extrato bancário: de 20/08/2010 a 11/10/2010.”</i></p>